

72ª Zona Eleitoral	89
85ª Zona Eleitoral	90
88ª Zona Eleitoral	92
94ª Zona Eleitoral	96
96ª Zona Eleitoral	99
99ª Zona Eleitoral	100
106ª Zona Eleitoral	101
125ª Zona Eleitoral	102
132ª Zona Eleitoral	103
133ª Zona Eleitoral	107
144ª Zona Eleitoral	111
146ª Zona Eleitoral	111
Índice de Advogados	115
Índice de Partes	116
Índice de Processos	118

ATOS DO DIRETOR GERAL

DESPACHOS

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0570/2022

Solicitação nº: 0570/2022; Favorecido: WELLERMAN FREITAS MAGALHAES; Cargo/Função: FC-06 CHEFE DE CARTÓRIO; Deslocamento: IPAMERI a DOMICIANO RIBEIRO 150KM; Finalidade da Viagem: Reunião/Treinamento com os presidentes de seção e os primeiros mesários, visando o segundo turno das eleições 2022; Afastamento: 23/10/2022 a 23/10/2022; Nº de diárias: 0.5; Valor Unitário: 336,00; Total Bruto: 168,00; Total Líquido: 168,00

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0613/2022

Solicitação nº: 0613/2022; Favorecido: JONAS CAETANO DOS SANTOS; Cargo/Função: \$favorecido.getCargoFuncao(); Deslocamento: PADRE BERNARDO a MONTE ALTO 127,2KM-PADRE BERNARDO a MONTE ALTO 127,2KM; Finalidade da Viagem: Montagem de seções eleitorais. Entrega de materiais e valores do benefício alimentação aos Administradores de Prédio, nos distritos de Vendinha e Monte Alto, por ocasião das Eleições Gerais 2022, primeiro e segundo turnos; Afastamento: 01/10/2022 a 01/10/2022- 29/10/2022 a 29/10/2022; Nº de diárias: 1.0; Valor Unitário: 336,00; Total Bruto: 336,00; Total Líquido: 336,00

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 277, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e,
Considerando o concurso de remoção/promoção realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás na Sessão Extraordinária Administrativa de 30.9.2022, bem como a expedição dos Decretos Judiciários nº 2.464/2022, 2.458/2022 e 2.455/2022, de 30.9.2022, publicados em 3.10.2022;
Considerando a vedação imposta pelo Art. 6º da Resolução TSE nº 21.009/2002;
Considerando a Tabela do Judiciário Estadual de 6.10.2022, disponível no sítio do TJGO na presente data, RESOLVE:

Art. 1º Manter os Juízes de Direito relacionados no quadro abaixo, no exercício das jurisdições eleitorais das respectivas Zonas Eleitorais, na condição de Juízes Respondentes, no período de 3.10 a 19.12.2022.

ZE	Município	Juiz Eleitoral
15ª	Itaberaí	Laura Ribeiro de Oliveira
31ª	Silvânia	Nathália Bueno Arantes da Costa
34ª	Anicuns	Lígia Nunes de Paula

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

INTIMAÇÃO DE PAUTA

RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA(11533) Nº 060001-20.2021.6.09.0040

PROCESSO : 0600001-20.2021.6.09.0040 RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA
(Senador Canedo - GO)

RELATOR : VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR - Jurista 2

Destinatário : Destinatário para ciência pública

FISCAL DA LEI : Procurador Regional Eleitoral de Goiás

RECORRENTE : MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO : EDNEY DOMINGUES MARTINS

ADVOGADO : GILMAR DE OLIVEIRA MOTA (7002/GO)

ADVOGADO : WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA (27673/GO)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

INTIMAÇÃO DE PAUTA

RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA Nº 0600001-20.2021.6.09.0040

ORIGEM: Senador Canedo - GO

RELATOR(A): VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR - Jurista 2

DATA SESSÃO: 28/10/2022 às 9h00

PARTES DO PROCESSO

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: EDNEY DOMINGUES MARTINS

Advogados do(a) RECORRIDO: GILMAR DE OLIVEIRA MOTA - GO7002-A, WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA - GO27673-A

PAUTA PJE Nº 94/2022

Pauta PJe nº 94/2022 - Nos termos dos arts. 1º e 3º da Resolução TRE-GO nº 321, de 31 de março de 2020, serão julgados pelo Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em sessão realizada por meio do sistema de videoconferência, em 28 de outubro de 2022, sexta-feira, a partir das 09 horas ou em sessões posteriores, nos termos do art. 55, do Regimento Interno do TRE/GO (Resolução nº 298/2018), os feitos abaixo relacionados.